



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 181, DE 27 DE ABRIL DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro- Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Exmos. Senhores Ministros Guimarães Falcão, Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, José Calixto, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes e Galba Velloso, ao reexaminar requerimento manifestado pelo Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, na petição protocolizada sob o nº TST-16870/95,

RESOLVEU,

por unanimidade, deferir ao Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa o gozo de 60 (sessenta) dias de férias no período de 02/05 a 30/06 do corrente ano.

Sala de Sessões, 27 de abril de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária

